

# **INSTRUMENTOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DOS ARQUIVOS PORTUGUESES**

## **Quadro 3 - Arquivos da administração local**

### **Nota explicativa**

Neste quadro são indicados os arquivos provenientes de organismos da administração local. A quantidade significativa de arquivos aqui reunida foi referenciada, sobretudo, a partir do *Recenseamento dos arquivos locais*, que o Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo tem vindo a publicar. Dado que o limite cronológico que estabelecemos para a recolha dos instrumentos de acesso à informação se situa em 1996, apenas incluímos os primeiros quatro volumes daquele recenseamento, apesar de já terem sido editados mais cinco. Temos consciência de que este quadro será grandemente enriquecido quando for possível a inclusão da totalidade dos arquivos recenseados na referida publicação.

Apesar de não terem sido muitas as dificuldades na sistematização dos dados deste quadro, há alguns aspectos que merecem ser esclarecidos.

No que respeita às Câmaras Municipais, há que assinalar que uma parte bastante considerável diz respeito a concelhos extintos e, portanto, sem correspondência na actual estrutura administrativa do País. Alguns desses concelhos formaram-se a partir de antigos coutos ou honras; outros correspondem, hoje, a freguesias; outros, ainda, foram integrados em novos concelhos ou repartidos por mais do que um concelho. Dada esta variedade de situações optámos por indicar, a seguir à denominação do arquivo, um elemento geográfico correspondente ao concelho actual, para uma mais adequada identificação e localização. Porém, como em grande parte dos casos não houve

uma integração total do antigo concelho num outro, o elemento geográfico indicado entre parêntesis corresponde ao concelho em que se localiza, actualmente, a localidade que dava nome ao concelho extinto.

No caso das Juntas de Freguesia, das Juntas de Paróquia, ou de outros organismos cuja localização não corresponde à de um concelho, também incluímos um elemento geográfico a seguir à sua designação, correspondente ao concelho em que se situam e/ou situaram, pois assim é mais fácil a sua correcta identificação.

Importa ainda esclarecer que, no final do quadro, inserimos algumas designações que não correspondem (ou podem não corresponder) a arquivos devidamente identificados, pois as indicações dadas nos instrumentos de acesso em que são referidas carecem de exactidão. Mesmo assim, julgámos relevante a sua inclusão no quadro, embora numa parte final e separadas da ordenação alfabética geral.